

Balneário Camboriú, 11 de agosto de 2011.

Senhor Empresário

Temos o prazer de comunicar a V. S^a que firmamos a nova **Convenção Coletiva de Trabalho** para o período **2011/2012** para **Balneário Camboriú e Camboriú**, cujo instrumento está sendo encaminhado para registro e depósito junto à DRT/Sub-Delegacia de Blumenau.

Segundo os termos acordados, as empresas que compõem a categoria econômica dentro da base territorial respectiva devem majorar todos os salários de seus empregados com o índice de **8,00% (oito por cento)**, calculados sobre os salários do mês de agosto de 2010, ficando automaticamente compensados todas as antecipações concedidas daquele mês até 31.7.2011.

Os empregados que contem menos de 12 meses na empresa, receberão o referido aumento proporcionalmente ao tempo de serviço, à razão de 1/12 avos por mês trabalhado.

O **adicional noturno** ficou estabelecido em **25%**, o adicional de **quebra de caixa** em **RS 120,00** e os **abonos de feriado** em **RS 35,00** e **RS 40,00**, mantidas as redações das respectivas cláusulas.

O piso da categoria, a partir de **01.08.2011**, será o seguinte:

1. Na admissão **RS 715,00**
2. Após 120 dias de trabalho na empresa **RS 764,00**
3. Aos empregados que exercêrem as funções de **office-boy, serviços de limpeza ou empacotadores de supermercados (boca de caixa)**, serão devidos pisos salariais equivalentes a **RS 715,00 (setecentos e quinze reais)**, não estando submetido ao piso estabelecido no item 2^o, acima.

Qualquer dúvida favor ligar para:

3261.3310 - Patronal
3367.5132 - Empregados

Atenciosamente,

Anésio Fenner
Presidente Patronal



Newton Olm
Presidente Profissional